



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 285/2011-GP/PMI

Indianópolis-MG, 21 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta do Ofício n.º 282/2011-CM/GP.

Senhor Presidente,


Em atenção ao Ofício n.º 282/2011-CM/GP, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, encaminhamos em anexo, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, contendo a declaração de adequação das despesas com as leis orçamentárias, exigidas pelos arts. 16 e 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 287/2011

 24/10/2011
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

1. TIPO DA AÇÃO			2. EXERCÍCIO
<input type="checkbox"/> CRIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> EXPANSÃO	<input type="checkbox"/> APERFEIÇOAMENTO	2011

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Atualizar a remuneração dos servidores municipais, de modo a repor as perdas acumuladas nos últimos anos.

4. VIGENCIA	INÍCIO 01/10/2011	FIM INDETERMINADO
-------------	----------------------	----------------------

5. ESTIMATIVA DAS DESPESAS MENSAL COM O AUMENTO

NATUREZA	2011	2012	2013
PESSOAL E ENCARGOS	797.759,19	970.280,36	1.067.308,30

6. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO


EXERCÍCIO	A. VALOR ESTIMADO	B. ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2011	5.689,50	17.896.578,00	0,03%
2012	75.841,03	19.686.235,80	0,38%
2013	83.425,13	21.654.859,38	0,38%

7. IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCICIO DE VIGENCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	ORÇAMENTO ANUAL	CREDITO ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
5.689,50	17.896.578,00	NÃO TEM NECESSIDADE	RECURSO PRÓPRIO


DECLARO QUE FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INICIO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO, DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO.

01/10/2011
DATA


PREFEITO MUNICIPAL

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

01/10/2011
DATA


CONTROLE INTERNO